



Normativas para uso de salas de permanência associadas ao PPGF: Mestrandos e Doutorandos

As salas de permanência sob gerência do PPGF são destinadas a estudantes associados a grupos de pesquisa em física teórica. As regras para uso são descritas abaixo:

- 1) A alocação de estudantes de mestrado e doutorado é feita exclusivamente pela coordenação do PPGF. Não é permitido o uso ou troca de sala e mobiliários sem a devida comunicação com a coordenação.
- 2) A troca de senha da fechadura eletrônica deverá ser feita em conjunto com a coordenação do PPGF.
- 3) Até quatro estudantes de mestrado/doutorado serão alocados por sala, obedecendo a ordem de preenchimento. Os orientadores dos estudantes serão responsáveis pela manutenção das salas, arcuando com custos como: troca de pilha e manutenção das fechaduras eletrônicas, reparo de mobiliário, paredes, teto e chão, e, ar-condicionado. Especificamente sobre este último item, o aparelho deverá passar por manutenção preventiva ao menos uma vez por ano. O rateio de custos será proporcional ao número de alunos atrelados a cada orientador.
- 4) Não é permitido alocação de armários dentro das salas, colagem de cartazes, placas, posters etc., nas paredes internas e externas das salas.
- 5) Na ausência do estudante durante a vigência do período de mestrado/doutorado, por qualquer razão como, trancamento de matrícula, estágio no exterior, por período superior a um mês, a ocupação deverá ser liberada, deixando mesa e cadeira livres.
- 6) É permitido o uso da sala por até 30 dias após a respectiva data de defesa de mestrado/doutorado.